



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 16, DE 2026

(nº 279/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 279

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 08 de abril de 2026.



EXM nº 96/2026

Brasília, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre o país e o *curriculum vitae* de **PAULO ROBERTO SOARES PACHECO**, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores



Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 06/02/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 59123768831869032935935866262



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7331880** e o código CRC **BC60BFF2** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 316/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7491645** e o código CRC **C812CCF7** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000496/2026-05

SEI nº 7491645

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PAULO ROBERTO SOARES PACHECO
CPF: [Informações pessoais]
ID.: [Informações] MRE

1964 Filho de [Informações pessoais], nasce em [Informações pessoais], no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1986 Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1997 CAD - IRBr
2007 CAE - IRBr, A terceira via: sua dimensão plurilateral (a Governança Progressista), o protagonismo do Reino Unido e o papel do Brasil entre os 'progressistas em desenvolvimento'.

Cargos:

1988 Terceiro-secretário
1994 Segundo-secretário
2000 Primeiro-secretário, por merecimento
2006 Conselheiro, por merecimento
2009 Ministro de segunda classe, por merecimento
2019 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1988-91 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
1991-93 Secretaria de Imprensa do Gabinete, assistente
1994-97 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, terceiro-secretário e segundo-secretário
1997-2000 Embaixada em Bogotá, segundo-secretário
2000-03 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor
2003-06 Embaixada em Londres, primeiro-secretário
2006-10 Embaixada em Buenos Aires, conselheiro e ministro-conselheiro
2010-15 Embaixada em Washington, ministro-conselheiro
2015-17 Gabinete do Ministro de Estado, assessor
2017 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos, assessor técnico
2017-19 Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos, diretor
2019-20 Ministério de Minas e Energia, chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais
2020- Embaixada em Santiago, embaixador

Condecorações:

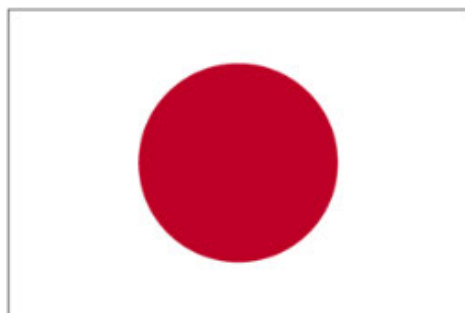
2000 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil

2001	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2014	Medalha do Pacificador, Brasil
2014	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil
2015	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2019	Medalha do Mérito Naval, Grande Oficial
2021	Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção
2023	Medalha Exército Brasileiro
2024	Ordem de Bernardo O'Higgins, Grã Cruz



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JAPÃO



OSTENSIVO

PERFIS BIOGRÁFICOS



IMPERADOR NARUHITO

Nasceu em 23/2/1960, filho do 125º Imperador, Akihito. Após a abdicação de seu pai, tornou-se, em 1/5/2019, o 126º Imperador do Japão. Graduiu-se, em 1982, na Universidade de Gakushuin, como bacharel em História. Interrompeu seus estudos de pós-graduação por dois anos para pesquisar sobre transporte marítimo no Merton College, em Oxford – o que fez dele o primeiro herdeiro a estudar fora do Japão. Ao retornar a seu país, concluiu parte do programa de doutorado em História Japonesa pela Gakushuin em 1988.

Esteve no Brasil em três ocasiões: em 2018, para participar do 8º Fórum Mundial da Água; em 2008, no contexto do Ano do Intercâmbio Brasil-Japão (Centenário da imigração japonesa no Brasil); e em 1982.



IMPERATRIZ MASAOKO

Nasceu em 09/12/1963, filha de Owada Hisashi, alto oficial do Ministério das Relações Exteriores. Na infância, morou na União Soviética e nos Estados Unidos. Graduiu-se, em 1985, na Universidade de Harvard com especialização em Economia e, no ano seguinte, matriculou-se na Universidade de Tóquio. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores em 1987. Aceitou a proposta de

casamento de Naruhito em 1992. Casou-se em 1993 e, em 2001, nasceu a princesa Aiko.



SANAE TAKAICHI
PRIMEIRA-MINISTRA

Nascida em 1961, é a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de governo no Japão. Takaichi foi deputada durante dez mandatos não consecutivos pela Província de Nara. Ocupou cargos de Ministra de Ciência e Tecnologia (2006–2008), Ministra de Assuntos Internos e Comunicações (2014-2017 e 2019-2021) e Ministra da Segurança Econômica (2022-2024). Discípula do ex-PM Shinzo Abe, integra a ala conservadora do Partido Liberal Democrático (PLD) e, durante a campanha, priorizou agenda de segurança — defesa nacional, segurança energética (inclusive o uso de energia nuclear) e alimentar. Tomou posse em 21/10/2025.



TOSHIMITSU MOTEGI
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Nascido em 7/10/1955, em Ashikaga, província de Tochigi, Toshimitsu Motegi formou-se em Economia pela Universidade de Tóquio, em 1978. Trabalhou na Marubeni Corporation (1978-1980) e na McKinsey & Company (1984-1992). Sua carreira política teve início em 1993, quando foi eleito para a Câmara de Representantes pelo 5º Distrito Eleitoral de Tochigi – foi eleito nove vezes

consecutivas para essa cadeira. Leal ao ex-PM Shinzo Abe, foi Ministro da Economia, Comércio e Indústria (2012-2014), Ministro da Revitalização Econômica durante a negociação do TPP (2017-2019), e Ministro dos Negócios Estrangeiros (2019-2021). Foi Secretário-Geral do Partido Liberal Democrático (PLD) entre 2021 e 2024.



MINORU KIHARA
MINISTRO-CHEFE DO GABINETE DO JAPÃO

Nascido em 12 de agosto de 1969 em Kumamoto, formou-se pela Faculdade de Educação da Universidade de Waseda em 1993. Atuou como Conselheiro Especial do Primeiro-Ministro para Assuntos de Segurança Nacional entre 2019 e 2021 e Ministro da Defesa de 2023 a 2024. Já ocupou também o cargo de Vice-Ministro Parlamentar da Defesa. Membro do Partido Liberal Democrata, exerce mandato na Câmara dos Representantes. Foi nomeado Ministro-Chefe do Gabinete em 21 de outubro de 2025.



MASAKAZU SEKIGUCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS CONSELHEIROS

Nascido em 4/6/1953, em Minano, província de Saitama, Sekiguchi era dentista e membro da Assembleia da província de Saitama, antes de sua primeira eleição para a Câmara dos Conselheiros (Câmara Alta), em 2003. Atuou como Vice-Ministro Parlamentar de Relações Exteriores no primeiro gabinete do Primeiro-Ministro Shinzo Abe, como vice-ministro sênior de Assuntos Internos e

Comunicações e, em 2019, tornou-se presidente da bancada do Partido Liberal Democrático (PLD) na Câmara dos Conselheiros. Está no cargo desde novembro de 2024.



FUKUSHIRO NUGAKA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE REPRESENTANTES DO JAPÃO

Nascido em 11/1/1944, na província de Namegata, formou-se na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Universidade de Waseda. Trabalhou como repórter para o Sankei Shimbun e entrou na política anos depois. Foi eleito para a Câmara dos Representantes pela primeira vez em 1983. Teve vários cargos de destaque na política japonesa, como Diretor-Geral da Agência de Defesa do Japão (2005-2006) e Ministro das Finanças (2007-2008). Deputado em seu 13º mandato, Nukaga foi eleito Presidente da Câmara dos Representantes em outubro de 2023.

PRINCIPAIS TEMAS

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Japão celebraram, em 2025, 130 anos do estabelecimento de relações diplomáticas, comemoradas com visita ao Brasil da princesa imperial Kako de Akishino, em junho. O ano foi designado "Ano do Intercâmbio e da Amizade Brasil-Japão" durante a visita do então PM Kishida ao Brasil, em 2024.

Desde 2023, as relações bilaterais vêm ganhando novo dinamismo, com intensa agenda de visitas de alto nível e avanços como a isenção recíproca de vistos para viagens curtas. Em maio daquele ano, à margem da Cúpula do G7 em Hiroshima, o Presidente Lula encontrou-se com o então Primeiro-Ministro Fumio Kishida, enquanto o ME Mauro Vieira reuniu-se com Yoshimasa Hayashi. Ainda em 2023, Hayashi veio ao Brasil para o III Diálogo de Chanceleres, ocasião em que discutiu com o Ministro Vieira temas como descarbonização, segurança alimentar, comércio, investimentos e cooperação em ciência e tecnologia.

Em maio de 2024, o então PM Kishida visitou Brasília e conversou com o Sr. PR sobre a renovação da Parceria Estratégica. Em novembro, durante o G20 no Rio de Janeiro, o Sr. PR reuniu-se com o Primeiro-Ministro Shigeru Ishiba.

Em março de 2025, o Presidente Lula realizou visita de Estado ao Japão, ocasião em que foram firmados dez atos entre os governos - com destaque para o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030) - e 80 atos entre entes públicos e privados brasileiros e japoneses. Apesar da complementaridade econômica, o comércio e os investimentos bilaterais permanecem abaixo dos níveis de 2011. Há potencial de expansão, com o desafio de diversificar o relacionamento econômico para além da tradicional exportação de matérias-primas brasileiras e importação de manufaturados japoneses.

O lançamento de negociações para um Acordo de Parceria Econômica Mercosul-Japão contribuiria para transformar as relações bilaterais, mas enfrenta resistência do setor agrícola japonês. Em 20 de dezembro de 2025, foi divulgado o Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de uma Parceria Estratégica entre o MERCOSUL e o Japão, pelo qual as Partes se comprometem a explorar maneiras de implementar a Parceria de forma eficaz.

O Brasil abriga a maior comunidade japonesa fora do Japão (cerca de 2,7 milhões de pessoas); e, no Japão, reside a quinta maior comunidade brasileira no exterior. Em sua visita em 2025, a princesa Kako de Akishino encontrou-se com representantes das comunidades nipo-brasileiras de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

O Japão é atualmente o nono maior investidor estrangeiro no Brasil e contribuiu significativamente para a industrialização brasileira, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, com investimentos em mineração, siderurgia, construção naval, automóveis, eletrônicos, papel e celulose. Cerca de 700 empresas japonesas - como Toyota, Honda e Mitsubishi - possuem subsidiárias no país.

Além do Diálogo de Chanceleres (elevado a Diálogo Estratégico de Chanceleres em 2025), o Mecanismo de Consultas Políticas (MCP), criado em 1989, constitui outro importante canal bilateral. A XI Reunião do MCP, presidida, do lado brasileiro, pela Secretária de Ásia e Pacífico do MRE, foi realizada em

outubro de 2025, em Tóquio. Ambas as partes reiteraram a disposição de dar continuidade à implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030).

Outros instrumentos bilaterais incluem o Comitê Conjunto de Ciência e Tecnologia, o Foro de Coordenação Consular, o Comitê Conjunto de Comércio e Investimentos, o Conselho Empresarial Brasil-Japão (CNI-Keidanren), o Diálogo sobre Agricultura e o Grupo de Trabalho em Infraestrutura.

No setor privado, destaca-se o Grupo de Notáveis, sucessor do Conselho Brasil-Japão para o Século XXI, criado em 2007 e composto por líderes empresariais e financeiros. A XIII Reunião do grupo foi realizada em 8 de abril de 2025 na FIRJAN. A próxima reunião está prevista para Tóquio, provavelmente em 7 e 8 de abril de 2026.

ABERTURA DO MERCADO DE CARNE

O Brasil tem como prioridade a abertura do mercado japonês para a carne bovina in natura. Em março de 2025, durante visita do Presidente da República ao Japão, foi firmado o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030). O documento estabeleceu o compromisso mútuo de acelerar os procedimentos para abertura do mercado japonês à carne bovina brasileira, com a realização de missão técnica japonesa ao Brasil. Em decorrência dessa disposição, em 2 de maio, representantes do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão (MAFF) vieram a Brasília para reunião sobre as próximas etapas do processo de abertura de mercado. Embora os representantes japoneses tenham inicialmente sugerido a liberação da exportação a partir de apenas um estado, o Brasil reiterou que tal abordagem não atende aos interesses nacionais.

A missão de técnicos japoneses foi realizada entre 9 e 13 de junho de 2025, abrangendo os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. O foco recaiu sobre a avaliação do sistema de inspeção sanitária, com visitas a serviços veterinários federais e estaduais, postos de fronteira e laboratórios. Não houve, nesta fase inicial, inspeção a frigoríficos. Embora essa primeira missão técnica tenha incluído apenas os três estados sulistas, o governo brasileiro tem reiterado que a abertura do mercado japonês deve contemplar, no mínimo, os cinco estados reconhecidos pela OMSA desde 2021, uma vez que apenas um frigorífico no Paraná teria estrutura para exportar ao Japão, ao passo que Santa Catarina não dispõe atualmente de plantas habilitadas com esse potencial.

Em visita do Secretário de Comércio e Relações Internacionais do MAPA, Luis Rua, ao Japão, foram apresentados os três pontos que configurariam o núcleo das expectativas brasileiras nessa seara: (i) anúncio de abertura do mercado aos três estados da Região Sul, se possível até a reunião entre os líderes prevista para novembro, à margem da COP30; (ii) envio de missão de auditores japoneses aos outros dois estados que integraram a primeira solicitação brasileira (Acre e Rondônia); e (iii) oficialização e início das tratativas para o reconhecimento dos demais 22 estados brasileiros como livres de febre aftosa sem vacinação, conforme reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) desde 29 de maio de 2025, em sua 92ª Assembleia Geral.

Em 15 de setembro, foi transmitida resposta integral do MAPA a questionário adicional sobre a produção de carne bovina nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No momento, aguarda-se o envio de nova missão de técnicos japoneses aos três estados da Região Sul. Ainda não há data definida para a visita.

COP 30

O Japão foi representado na COP30 pelo Ministro do Meio Ambiente Hiroataka Ishihara. A ausência da PM japonesa no evento em Belém estaria relacionada à realização de sessões parlamentares de perguntas e respostas em 4 e 5/11 sobre seu discurso inaugural à Dieta (24/10), em que foram anunciadas as políticas do novo governo.

O Japão submeteu sua nova NDC em fevereiro de 2025. Foi o 15º país a fazê-lo e terceiro no continente asiático, após os EAU e Singapura. Assumiu compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 60%, até 2035, e apresentou meta adicional de redução de 73% até 2040, tendo 2013 como ano de referência.

Em 4 e 5/03, será realizada a 24ª Reunião sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima, também conhecida como Diálogo Brasil-Japão. Realizado anualmente, o evento permite troca franca entre negociadores-chefe quanto às respectivas posições sobre o tema. No contexto pós-COP30, a reunião será crucial para a consolidação dos resultados da conferência, bem como para a antecipação de encaminhamentos para a COP31.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A cooperação em CTI é regida pelo Acordo de Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia, de 25/05/1984, que estabelece o Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência e Tecnologia. Outro instrumento relevante é o Memorando de Entendimento na Área de CTI entre o MCTI e o Governo do Japão, firmado em março de 2025, que prevê cooperação em áreas como transformação digital, bioeconomia, espaço e desastres naturais.

O VI Encontro do Comitê Conjunto teve lugar em Tóquio, em 21/10/2025, em cumprimento ao compromisso assumido no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030).

Os países têm bom histórico de cooperação bilateral em CTI. Apesar disso, atualmente, as propostas brasileiras de cooperação científica não encontram eco nas autoridades japonesas, em razão do desconhecimento sobre os avanços do sistema brasileiro de CTI. O Brasil ainda é visto mais como destinatário de cooperação técnica do que como potencial parceiro para o desenvolvimento científico e tecnológico em bases mais equânimes.

Campos pouco explorados pela cooperação bilateral, mas com potencial, incluem: energias renováveis, com foco no desenvolvimento de novos combustíveis (principalmente tecnologias ligadas ao hidrogênio, área na qual o Japão é um dos líderes globais); comunicações avançadas, em especial Open RAN e redes futuras (6G); inteligência artificial; agritechs; setor espacial, incluindo o desenvolvimento de sistemas de modelagem e de cenários para prevenção de desastres naturais; e saúde.

O MCTI informou que o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) tem interesse em estabelecer cooperação com o Instituto RIKEN. O LNCC abriga o supercomputador Santos Dumont, de arquitetura híbrida, que

figura entre os 300 mais velozes do mundo. O Instituto RIKEN, por sua vez, abriga o supercomputador Fugaku, considerado um dos mais rápidos do mundo.

O instituto japonês concluiu, em 2023, o desenvolvimento do primeiro computador quântico supercondutor do Japão. O Brasil tem interesse em ampliar o acesso de seus pesquisadores em tecnologias quânticas a hardware de ponta em outros países.

TEMAS CONSULARES

A comunidade brasileira no Japão é a maior da Ásia e a quinta maior do mundo. Atualmente, há cerca de 210 mil brasileiros residentes no Japão e 2,7 milhões de nipodescendentes no Brasil, o que representa uma das relações mais tradicionais do País em termos de fluxos migratórios. De acordo com estatísticas do Ministério da Justiça do Japão referentes a junho de 2025, a comunidade brasileira no Japão foi a única a apresentar crescimento negativo: no ranking das maiores comunidades estrangeiras no país, recuou da quinta para a sexta posição em 2024 e da sexta para a sétima em 2025.

Os brasileiros no Japão vêm enfrentando um desafio sistêmico: a política do governo japonês de não estender aos *yonsei* (descendentes de quarta geração) os benefícios concedidos aos *sansei* (terceira geração), o que significou, na prática, o fim da imigração brasileira ao país. Outro importante desafio diz respeito à educação, em particular ao ensino da língua japonesa.

Brasil e Japão firmaram, em 2023, acordo para isenção recíproca de vistos para portadores de passaporte comum. O acordo, com validade inicial de três anos, entrou em vigor em 30 de setembro daquele ano. Desde então, cidadãos de ambos os países estão isentos de visto para estadias de até 90 dias.

Nos termos do entendimento firmado, a isenção recíproca de vistos vigora até 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante comunicação entre as partes. O Brasil tem manifestado interesse em renovar o período de isenção.

Em 25 de junho de 2025, foi realizado o X Foro Consular Brasil-Japão, que teve como principais temas a renovação do acordo de isenção de vistos de visita de curta duração, o enfrentamento aos casos de evasão de deportação por parte de brasileiros e o avanço das negociações para a celebração de Acordo de Férias-Trabalho com o Japão.

A respeito da proposta de Acordo de Férias-Trabalho, o governo brasileiro propôs ao Japão, em abril de 2022, a abertura de negociações. O tema foi discutido durante a visita do MNE Yoshimasa Hayashi ao Brasil, por ocasião do 3º Diálogo de Chanceleres (7 a 9/1/2023). À época, não houve avanços, pois o Japão só firma tais acordos com países que já praticam isenção de vistos. Em fevereiro de 2025, com a isenção em vigor, o Brasil enviou Nota Verbal à Embaixada do Japão em Brasília com proposta de acordo. O texto encontra-se em negociação.

Conforme a proposta brasileira, o acordo permitiria a jovens de 18 a 30 anos conciliar férias, estudo de idioma e vivência cultural com atividade remunerada eventual, incentivando turismo, difusão da língua portuguesa e intercâmbio econômico. Em geral, a duração máxima da estadia é de um ano. O Japão mantém acordos do tipo com 30 países, incluindo Argentina, Uruguai e Chile. O Brasil já possui acordos com Alemanha, Austrália, Coreia do Sul, França e Nova Zelândia, e negocia com Canadá e Polônia.

O Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030), firmado em março de 2025, incluiu o compromisso de negociar o Acordo de Férias-Trabalho como instrumento de intercâmbio cultural e fortalecimento dos vínculos bilaterais. No X Foro Consular Brasil-Japão (junho/2025), o Brasil reiterou a expectativa de avanços. Durante a XI Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas (outubro/2025), o lado japonês ratificou o interesse no tema e a intenção de conferir celeridade às negociações, a fim de que sejam concluídas ainda neste ano.

POLÍTICA INTERNA

O Japão é monarquia constitucional parlamentar. O Imperador Naruhito assumiu o trono em 2019, iniciando a Era Reiwa, após a abdicação de seu pai, Akihito. A política japonesa tem sido dominada pelo Partido Liberal Democrático (PLD), de orientação conservadora, desde sua fundação em 1955, com apenas dois breves hiatos.

A atual Primeira-Ministra, Sanae Takaichi, foi eleita em 21/10. Na Câmara Baixa, obteve 237 votos (total de 465 cadeiras), e na Câmara Alta, 125 (total de 248 assentos).

Sua eleição ocorreu após a renúncia de Shigeru Ishiba, também do PLD. Em outubro de 2024, o governo no Japão se tornou minoritário na Câmara Baixa. Nova derrota na Câmara Alta, em eleições de julho de 2025, acabou levando à renúncia de Ishiba.

PODER LEGISLATIVO (DIETA)

O Parlamento é bicameral, composto pela Câmara Alta e pela Câmara Baixa. A primeira é formada por 248 membros, e a segunda, por 465. A Constituição japonesa confere mais poder à Câmara Baixa, incluindo a indicação do primeiro-ministro e a aprovação de moções de confiança. Nas últimas eleições para a Câmara Alta (20/07/2025), a coalização governista (PLD-Komeito) perdeu a maioria que até então detinha, passando de 141 parlamentares para 122 (101 do PLD e 21 do Komeito).

Entre as agremiações oposicionistas, o Partido Democrático Constitucional (PDC) manteve os mesmos 38 assentos totais que já detinha na Câmara Alta. O Partido da Inovação do Japão passou a ter 19 parlamentares, um a mais do que antes do pleito. Já o Partido Democrático para o Povo (PDPP) teve sua bancada ampliada de 9 para 22 assentos, enquanto o Sanseito passou a ter 15 parlamentares, expressivo aumento em relação a seus 2 representantes da composição anterior.

O governo também tornou-se minoritário na Câmara Baixa nas eleições de outubro de 2024. Foi a primeira vez desde 1994 que a coalizão governista perdeu a maioria em ambas as casas da Dieta.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Japão (em Japonês 日本: “Nippon”, “Nihon”)
CAPITAL	Tóquio
ÁREA	377.899 km ² (equivalente a Mato Grosso do Sul)
POPULAÇÃO	124,040 milhões (11ª maior população do mundo)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional parlamentar
PODER LEGISLATIVO	Dieta bicameral (<i>Kokkai</i>): Câmara Alta da Dieta (<i>Sangi-in</i>), composta por 242 membros, eleitos para mandatos de 6 anos, e Câmara Baixa da Dieta (<i>Shugi-in</i>), composta por 475 membros, eleitos para mandatos de 4 anos.
CHEFE DE ESTADO	Constituição (1946) não estabelece. Imperador Naruhito é "símbolo do Estado e da unidade do povo".
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-ministra Sanae Takaichi (desde 21/10/2025)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Toshimitsu Motegi (desde 10/2025)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL	US\$ 4,03 trilhões (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US\$ 2,33 tri)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP)	US\$ 6,21 trilhões (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US\$ 4,27 tri)
PIB PER CAPITA	US\$ 33,76 mil (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US\$ 11,35 mil)
PIB PPP PER CAPITA	US\$ 49,88 mil (Banco Mundial, 2024) (prev. FMI; Brasil: US\$ 20,81 mil)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	0,3% (2024, projeção FMI); 2% (2023); 1% (2022); 1,7% (2021); -4,58% (2020); 0,01% (2019); 0,55% (2018); 1,67% (2017); 0,75% (2016)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/IDH (PNUD, 2023)	0,925 (23ª posição entre 193 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2021)	84,8 anos (4ª posição)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Yasushi Noguchi (desde 15/12/2025)
EMBAIXADOR DO BRASIL	Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes (desde 23/07/2022)
BRASILEIROS NO PAÍS	210.471 (ano-base 2023)

COMÉRCIO BILATERAL

Japão				
(Bilhões, Valor US\$ FOB)				
Ano	Intercâmbio	Exportação	Importação	Saldo
2003	4,83	2,31	2,52	-0,21
2004	5,63	2,77	2,86	-0,10
2005	6,86	3,45	3,40	0,05
2006	7,73	3,89	3,84	0,06
2007	8,93	4,32	4,61	-0,29
2008	12,92	6,11	6,80	-0,69
2009	9,64	4,27	5,37	-1,10
2010	14,12	7,14	6,98	0,16
2011	17,34	9,47	7,87	1,60
2012	15,69	7,95	7,74	0,22
2013	15,05	7,96	7,08	0,88
2014	12,62	6,72	5,90	0,82
2015	9,72	4,84	4,88	-0,03
2016	8,17	4,60	3,57	1,04
2017	9,33	5,26	4,07	1,19
2018	9,17	4,32	4,85	-0,53
2019	10,17	5,43	4,74	0,69
2020	8,32	4,13	4,19	-0,06
2021	10,69	5,54	5,15	0,39
2022	11,92	6,62	5,30	1,32
2023	11,75	6,62	5,13	1,49
2024	11,01	5,58	5,43	0,15
2025	11,6	5,5	6,1	-0,54

Fonte: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

- **Principais produtos exportados (2025):** Minério de ferro (17,8%), café não torrado (17,8%); carne de aves (15,2%); alumínio (7,9%); carne suína (7%) ferro-gusa (5,3%); soja (4,7%).
- **Principais produtos importados (2025):** partes e acessórios de veículos automotivos (19,1%); instrumentos de medição, verificação e controle (5,5%); motores (5,1%); máquinas e aparelhos elétricos (4,1%); medicamentos e produtos farmacêuticos (4,1%).

ACORDOS E ATOS BILATERAIS:

Título do Acordo	Assuntos	Data Celebração	Status da Tramitação
Memorando de Cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério de Portos e Aeroportos da República Federativa do Brasil e o Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão sobre a Iniciativa para Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade (ISFM)	Cooperação	26/03/2025	Em Vigor
Plano de Ação para a Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030)	Cooperação	26/03/2025	Em Vigor
Emenda por Troca de Notas ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	Direito Penal	26/03/2024	Tramitação Congresso Nacional
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	Direito Penal	25/01/2024	Tramitação Congresso Nacional
Acordo por Troca de Notas relativo ao Empréstimo a Juros Reduzidos disponibilizados pela "Japan International Cooperation Agency" (JICA) no âmbito do projeto "Apoio	Empréstimos	12/09/2023	Em Vigor

Emergencial em Resposta à Crise da Covid-19"			
Isenção recíproca de vistos entre Brasil e Japão	Vistos e Imigração	09/08/2023	Em Vigor
Acordo por Troca de Notas referente ao "Project for the Enhancement of Genomic Monitoring Network for COVID-19"	Cooperação Técnica	09/01/2023	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Project for Strengthening the Capacity on Sustainable Urban Development	Cooperação Técnica	25/02/2022	Em Vigor
Memorando de Cooperação de Tomé-Açu entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão sobre o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia	Cooperação Científica e Tecnológica e Cooperação Científica e Tecnológica Meio Ambiente	08/01/2021	Em Vigor
Memorando de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão no Campo de Tecnologias Relacionadas à Produção e ao Uso de Nióbio e Grafeno	Cooperação Científica e Tecnológica	08/01/2021	Em Vigor

Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Projeto de Aprimoramento da Capacidade Técnica em Medidas Estruturais contra Movimentos Gravitacionais de Massa com Foco na Construção de Cidades Resilientes	Cooperação Técnica	08/01/2021	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico entre os dois Governos referente ao Projeto de Desenvolvimento de Sensores e Plataforma de Agricultura de Precisão em Apoio à Agricultura Sustentável Brasileira	Cooperação Técnica	08/01/2021	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao Projeto para o Aperfeiçoamento do Controle de Desmatamento Ilegal por meio de Tecnologias Avançadas SAR e AI na Amazônia Brasileira	Cooperação Técnica	08/01/2021	Em Vigor
Acordo de Reciprocidade sobre Trabalho de Dependentes de Funcionários Designados em Missão Oficial, celebrado entre Brasil e	Relações Diplomáticas e Consulares	03/08/2018	Tramitação MRE

Japão por troca de notas			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros	Aduanas, Impostos e Tarifas	14/09/2017	Em Vigor
Memorando de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Japão para a Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no Setor de Infraestrutura	Cooperação Econômica	19/10/2016	Em Vigor
Memorando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre a Facilitação da Emissão de Vistos de Múltiplas Entradas para Portadores de Passaportes Comuns	Vistos e Imigração	02/02/2016	Em Vigor
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	Direito Penal	24/01/2014	Em Vigor
Troca de Notas entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Isenção de Vistos para Passaporte Diplomático, Passaporte Oficial e Passaporte de Serviço	Vistos e Imigração	02/09/2013	Em Vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, assinado em Brasília, em 22 de setembro de 1970	Cooperação Técnica	25/06/2012	Em Vigor

Memorando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre a Facilitação da Emissão de Vistos com Múltiplas Entradas para fins de Negócios	Vistos Imigração	e 28/11/2011	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para Concessão de Empréstimo Japonês à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e ao Estado do Pará (junho/2011)	Empréstimos	30/06/2011	Em Vigor
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão	Previdência Social	29/07/2010	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para Concessão de Empréstimo Japonês para Promover o “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista Fase II”	Empréstimos	01/07/2010	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre isenção de PIS, FINSOCIAL e COFINS para aeronaves japonesas operando no Brasil.	Aduanas, Impostos e Tarifas	22/07/2009	Em Vigor

Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, em Relação à Concessão de Empréstimo Japonês com Vistas a Promover os Esforços de Estabilização e Desenvolvimento Econômicos da República Federativa do Brasil	Empréstimos	14/07/2009	Em Vigor
Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, concernente ao Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Pólo Industrial de Manaus	Meio Ambiente	01/08/2008	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, Acordo, que dará Efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista".	Cooperação Econômica	20/08/2003	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre Empréstimos Japoneses com vistas a Promover Esforços de Desenvolvimento da República Federativa do Brasil.	Empréstimos	14/07/2000	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, Alterando os Quadros de Rotas do Anexo ao Acordo sobre	Transporte Aéreo	30/06/1999	Em Vigor

Transportes Aéreos de 14/12/1956.			
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, Relativo a um Empréstimo Japonês Concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais.	Cooperação para Unidades da Federação	26/08/1996	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, que Estabelece os Novos Quadros de Rotas Aéreas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão	Transporte Aéreo	16/11/1993	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão que concede Status Autônomo ao Escritório de Representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro.	Acordo de Sede	12/03/1993	Em Vigor
Acordo por Troca de Notas, Relativo à Concessão de Empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o Financiamento de Três Projetos Ambientais, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão	Meio Ambiente	12/03/1993	Em Vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre Concessão de um Empréstimo nos Termos do Plano de Reciclagem Financeira, entre o Governo da	Empréstimos	10/11/1989	Em Vigor

República Federativa do Brasil e o Governo do Japão			
Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	Cooperação Científica e Tecnológica	25/05/1984	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Japão, ptn, de "Modus Vivendi" sobre Imigração Japonesa para o Brasil.	Migrações	27/01/1984	Em Vigor
Comunicado Conjunto, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão.	Declaração Conjunta	18/09/1976	Em Vigor
Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimento, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	Aduanas, Impostos e Tarifas	23/03/1976	Em Vigor
Acordo sobre o Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos, entre a República Federativa do Brasil e o Japão.	Aduanas, Impostos e Tarifas	23/03/1976	Em Vigor
Tratamento Zoo-Sanitário de Carnes Cozidas- Congeladas de Origem Brasileira a Serem Importadas pelo Japão.	Sanidade Animal e Vegetal	17/06/1972	Em Vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre República Federativa do Brasil e Japão.	Cooperação Técnica	22/09/1970	Em Vigor

Ata que Estabelece um Mecanismo de Consulta sobre Transporte Marítimo entre os Dois Países.	Transporte Fluvial e Marítimo	27/03/1969	Em Vigor
Acordo para a Concessão de Isenções Aduaneiras aos Consulados e Cônsules de Carreira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão.	Relações Diplomáticas e Consulares	23/06/1967	Em Vigor
Acordo, ptn, que estabelece uma Comissão Mista Permanente Brasil-Japão para a Promoção do Intercâmbio Comercial.	Comissão Mista	07/02/1967	Em Vigor
Convenção Entre os Estados Unidos do Brasil e o Japão Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos.	Aduanas, Impostos e Tarifas	24/01/1967	Em Vigor
Acordo Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e Japão.	Cooperação Artístico-cultural	23/01/1961	Em Vigor
Acordo de Migração e Colonização entre os Estados Unidos do Brasil e o Japão	Migrações	14/11/1960	Em Vigor
Declaração Conjunta Brasil-Japão	Declaração Conjunta	27/07/1959	Em Vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Japão.	Transporte Aéreo	14/12/1956	Em Vigor
Acordo sobre Assistência Judiciária entre os Estados Unidos do Brasil e o Império do Japão, Concluído por Troca de Notas.	Direito Civil	23/09/1940	Em Vigor

Tratado de Amizade, Comércio e Navegação firmado em Paris pelos Estados Unidos do Brasil e o Império do Japão.	Paz, Amizade, Comércio e Navegação	05/11/1895	Em Vigor
--	---	------------	----------